



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DIA 13.08.2013**

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **199/2013**, de autoria do **Vereador Elias Emanuel**, que “**INSERE** o calendário oficial da cidade de Manaus o evento da ‘Marcha de Combate à Violência Contra a Pessoa Idosa’ e dá outras providências”.

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do município de Manaus, a Marcha de Combate à Violência Contra a Pessoa Idosa.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **224/2013**, de autoria da Vereadora **Rosi Matos**, que “**ESTABELECE** cota de estágios nas empresas ou consórcios que recebam incentivos ou isenção fiscal do município de Manaus”.

Art. 1º Fica estabelecida cota de no mínimo 50% (cinquenta por cento) de vagas para estágio nas empresas ou consórcios que recebam algum tipo de incentivo ou isenção fiscal do Município de Manaus, para estudantes do ensino médio oriundos da rede pública de ensino.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão o Projeto de Lei n.º **109/2013**, de autoria da **Vereadora Profª Therezinha Ruiz**, que “**INSTITUI** no município de Manaus a ‘Semana Municipal de Conscientização do Autismo’, a ser comemorada, anualmente, a partir do dia 02 de abril, como é comemorado o Dia Mundial de Conscientização do Autismo, e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica instituído no município de Manaus a “Semana Municipal de Conscientização do Autismo”, a ser comemorado a partir do dia 02 de abril, na qual também é comemorado o Dia Mundial de Conscientização do Autismo, passando a mesma a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (solicito a liberação do painel)

Aprovado. Vai à 4ª Comissão de Educação.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao Projeto de Lei n.º **147/2013**, de autoria da **Vereadora Profª Jaqueline**, que “**INSTITUI** a Educação Financeira na grade curricular como tema transversal para crianças e jovens das escolas públicas do Município de Manaus”.

Art. 1º - Fica instituído em nível Municipal a aplicação da Educação Financeira como tema transversal na grade curricular.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Vai à 4ª Comissão de Educação.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão ao Projeto de Lei nº **103/2013**, de autoria do **Vereador Carlos Alberto**, que “**TORNA** obrigatória a afixação nas bilheterias em locais de fácil visualização, das casas de shows e eventos, de cópias dos respectivos alvarás de funcionamento e laudos de vistoria técnica”.

Art. 1º Será obrigatória a afixação, nas bilheterias em locais de fácil visualização nas casas de shows e eventos, de cópias dos respectivos alvarás de funcionamento e laudos de vistorias técnicas.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Vai à 10ª Comissão de Turismo, Indústria e Comércio.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão ao Projeto de Lei nº **127/2013**, de autoria da **Vereadora Socorro Sampaio**, que “**TORNA** obrigatória a instalação de Balanças Digitais em estabelecimentos que comercializam alimentos a peso, cuja medição não tenha sido acompanhada pelo consumidor.

Art. 1º Os estabelecimentos que comercializam alimentos a peso, cuja medição não tenha sido acompanhada pelo consumidor, ficam obrigados a manter a disposição balanças digitais, para conferência do peso dos alimentos.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicita-se a liberação do painel).

Aprovado o parecer.

Vai à 10ª Comissão de Turismo, Indústria e Comércio.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 9ª Comissão ao Projeto de Lei nº **075/2013**, de autoria do **Vereador Rozenha**, que “**DECLARA** o *Jiu Jitsu* Brasileiro patrimônio esportivo e cultural imaterial de Manaus, nas condições que especifica, e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica instituída por esta lei, o reconhecimento e a importância cultural e esportiva do “Jiu Jitsu Brasileiro”.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (solicito a liberação do painel).

Aprovado o parecer.

Vai à 17ª Comissão de Esportes.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão ao Projeto de Lei nº **148/2013**, de autoria da **Vereadora Socorro Sampaio**, que “**INSTITUI** a Semana Municipal do Ciclismo no calendário do Município de Manaus.

Art. 1º Fica instituída a Semana de Incentivo ao Ciclismo no Município de Manaus.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (solicito a liberação do painel)

Aprovado. Vai à 17ª Comissão de Esportes.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 10ª Comissão ao Projeto de Lei nº **039/2013**, de autoria do **Vereador Massami Miki**, que “**DISPÕE**, no âmbito do Município de Manaus, sobre o cadastro prévio dos consumidores para aquisição, no comércio local, de balanças analíticas, balanças de precisão, eletrônicas e digitais, e dá outras providências”.

Art. 1º - Os estabelecimentos que comercializam balanças analíticas, balanças de precisão, eletrônicas e digitais, no Município de Manaus, deverão manter ativo, por 36 (trinta e seis) meses, um cadastro dos consumidores que as adquiram, vedada a venda a menor de 18(dezoito) anos.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicita-se a liberação do painel).

Aprovado o parecer. Vai à 19ª Comissão de Defesa do Consumidor.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 18ª Comissão ao Projeto de Lei nº **008/2013**, de autoria do **Vereador David Reis**, que “**DISPÕE** sobre a criação do Banco de Empregos para Mulheres Vítimas de Violência Domestica e Familiar dá outras providencias”.

Art. 1º. Fica criado o Banco de Empregos para Mulheres Vítimas de Violência Domestica e Familiar no Município de Manaus, junto à Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEMTRAD.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado. Vai à 2ª discussão na forma da lei.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 6ª Comissão ao Projeto de Lei nº **114/2013**, de autoria da **Vereadora Socorro Sampaio**, que “**INCENTIVA** a inclusão do "Dia do Doador Voluntário de Sangue", no calendário do Município de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1º Fica instituída a inclusão do “Dia Municipal do Doador Voluntário de Sangue”, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de novembro, e designado a Semana Municipal de Doação de Sangue, a ser realizado no período compreendido entre 18 a 25 de novembro calendário oficial deste Município.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado. Vai à 2ª discussão na forma da lei.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 9ª Comissão ao Projeto de Lei nº **022/2013**, de autoria do **Vereador Mário Frota**, que “**ALTERA** a alínea b, do inciso I e do inciso II, do art. 1º da Lei Municipal n. 1.580, de 31 de agosto de 2011 que MODIFICA a área de abrangência e as finalidades da Operação Urbana objeto da Lei n. 1.388, de 11 de novembro de 2009, autoriza a concessão de direito pelo uso de imóveis do patrimônio municipal para as intervenções específicas e estabelece outras providências”.

Art. 1º. Ficam alterados a alínea b do inciso I; inciso II, do art. 1º da Lei Municipal n. 1.580, de 31 de agosto de 2011, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Omissis

I – a implantação de: a) omissis b) equipamento urbanos de atendimento à coletividade, com exceção de feiras e mercados.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado. Vai à 2ª discussão na forma da lei.